



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**1º ATO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 06/2021, CELEBRADO
ENTRE O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES – COORDENAÇÃO-GERAL DE
RECURSOS LOGÍSTICOS – E A EMPRESA
CLARO S.A.**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 06/2021

A UNIÃO, por intermédio do **Ministério das Relações Exteriores (MRE)**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Palácio Itamaraty, CEP 70170-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.394.536/0006-43, representado pela Sra. Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos, **Sydma Aguiar Damasceno**, nomeada pela Portaria nº 398, de 16 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2020, inscrita no CPF nº [REDAZIDO] portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve apostilar o contrato nº 06/2021 mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir a vigência do Contrato nº 06/2021, conforme resposta do órgão gerenciador (UG 201057) do Pregão nº 06/2020 ao questionamento nº 4, segundo a qual “o prazo de vigência inicial do contrato, tanto para o lote 1 quanto para o lote 2, será de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses”.
- 1.2. Na cláusula 2.1 do Contrato nº 06/2021, onde se lê “o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 07/06/2021 e encerramento em 07/06/2022”, leia-se “o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 07/06/2021 e encerramento em 07/12/2023”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Permanecem em vigor as cláusulas e condições constantes do Contrato nº 06/2021 e não alteradas por este termo de apostilamento.

Brasília, 9 de junho de 2021


Sydma Damasceno
Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos

Sydma Aguiar Damasceno
Primeira-Secretária
SIAPE: 1483289
Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos